



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		SE/2021/1003	7.09.2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores nº 168/XII-PS – Plano de atividades da Inspeção Regional da Saúde.

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos/as Senhores/as Deputados/as Tiago Lopes, Célia Pereira, Isabel Teixeira e Rodolfo Franca, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1- De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro, os planos de atividades dos serviços inspetivos são publicitados nos respetivos sítios eletrónicos, no prazo de trinta dias a partir do término do ano civil a que o mesmo respeita. Assim, o Plano de Atividades da Inspeção Regional de Saúde para o ano 2021 só será publicitado no respetivo sítio eletrónico no prazo de 30 dias a partir do término do ano 2021.

Com os melhores cumprimentos, *alvo de consideração e ação pessoal,*

O SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA


Pedro de Faria e Castro